



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, CONTRATADA: MN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.745.512/0001-79. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2025. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025. OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato nº 478/2025, firmada de comum acordo entre as partes, verificada a conveniência para ambas as partes, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão produzirá efeitos a partir de 17.07.2026, ficando as partes quitadas quanto às obrigações regularmente cumpridas até a referida data, permanecendo exigíveis apenas as obrigações de natureza legal e contratual que, por sua natureza, subsistam ao encerramento da contratação.

Guarabira/PB, 16 de julho de 2026.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO – Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO: (HORA TRABALHADA), EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2026. DOTAÇÃO: 01.00; 04.122.1002.2004; 04.122.1002.2005; 02.00; 04.122.1002.2009; 03.00; 04.123.1002.2016; 05.10; 08.245.2003.2032; 06.00; 22.662.1002.2042; 07.00; 13.392.2009.2048; 23.695.2009.2050; 08.00; 20.606.2005.2054; 20.605.2008.2051; 26.782.2006.2057; 09.00; 12.122.1002.2058; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2060; 12.361.2001.2066; 10.00; 27.812.2004.2069; 11.00; 15.452.1002.2073; 12.00; 14.422.1002.2077; 13.00; 10.301.2002.2084; 10.302.2002.2088; 14.00; 15.452.1002.2096; 15.452.2006.2098; 15.00; 26.122.1002.2100; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500/700/701/706/540/541/543/550/600. VIGÊNCIA: até 15/07/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 640/2026 - 15.07.2026 – CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS P/ VEÍC. AUT. LTDA - CNPJ 20.335.256/0001-67 - R\$ 412.800,00 (Quatrocentos e Doze Mil e Oitocentos Reais).

Guarabira/PB, 15 de julho de 2026.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO – Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, CONTRATADA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.026/0001-87. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2025. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E

ASSISTENCIA MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025. OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato nº 475/2025, firmada de comum acordo entre as partes, verificada a conveniência para ambas as partes, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão produzirá efeitos a partir de 17.07.2026, ficando as partes quitadas quanto às obrigações regularmente cumpridas até a referida data, permanecendo exigíveis apenas as obrigações de natureza legal e contratual que, por sua natureza, subsistam ao encerramento da contratação.

Guarabira/PB, 16 de julho de 2026.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO – Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, CONTRATADA: LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.747.519/0001-04. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2025. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025. OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato nº 480/2025, firmada de comum acordo entre as partes, verificada a conveniência para ambas as partes, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão produzirá efeitos a partir de 17.07.2026, ficando as partes quitadas quanto às obrigações regularmente cumpridas até a referida data, permanecendo exigíveis apenas as obrigações de natureza legal e contratual que, por sua natureza, subsistam ao encerramento da contratação.

Guarabira/PB, 16 de julho de 2026.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO – Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, CONTRATADA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.026/0001-87. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2026. OBJETO DO CONTRATO: Aquisições parceladas de materiais de limpeza e higiene pessoal para atendimentos das necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato nº 393/2026, firmada de comum acordo entre as partes, verificada a conveniência para ambas as partes, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão produzirá efeitos a partir de 02.07.2026, ficando as partes quitadas quanto às obrigações regularmente cumpridas até a referida data, permanecendo exigíveis apenas as obrigações de natureza legal e contratual que, por sua natureza, subsistam ao encerramento da contratação.

Guarabira/PB, 02 de julho de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 351/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, inscrita no CNPJ nº 08.785.479/0001-20. CONTRATADA: Marcos Juliano da Silva Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.633.952/0001-21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260114PE00011. PREGÃO ELETRÔNICO Nº



00011/2026. OBJETO: Extinção unilateral do Contrato nº 00351/2026–SDC, cujo objeto consiste nas aquisições parceladas de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita, das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, em razão do descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada, caracterizado pela não entrega dos itens solicitados no prazo estabelecido e pelo não atendimento às notificações administrativas expedidas pela Administração Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima do Contrato nº 00351/2026–SDC e arts. 137, incisos I e II, 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021. EFEITOS: Fica encerrada, com efeitos a partir de 15 de julho de 2026, a execução do Contrato nº 00351/2026, com o cancelamento do respectivo saldo contratual remanescente, sem prejuízo da apuração das responsabilidades, da aplicação das penalidades administrativas cabíveis e da reparação de eventuais prejuízos causados à Administração Pública.

Guarabira/PB, 15 de julho de 2026

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO – Prefeito em
exercício